



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 094/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no
site <http://www.cce.uem.br/>,
no dia 04/11/2025.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

**Aprova o pedido de remoção do professor
doutor Guilherme Miranda Pereira do
DCI/CRG para o DQI/ Campus Sede.**

Considerando o conteúdo do e-Protocolo nº. **24.375.749-5**;
Considerando a Resolução nº 266/2024-CAD;
Considerando a Resolução nº 010/2025-DQI, manifestação
favorável à remoção do servidor Professor Doutor **Guilherme Miranda Pereira**, do
Departamento de Ciências – DCI (UEM, *Campus* Regional de Goioerê) para o Departamento
de Química – DQI (UEM - *Campus* Sede);

Considerando a Resolução nº 088/2025-DCI que aprovou a
solicitação de remoção do servidor Professor Doutor **Guilherme Miranda Pereira**, do
Departamento de Ciências – DCI (UEM, *Campus* Regional de Goioerê) para o Departamento
de Química – DQI (UEM - *Campus* Sede)

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o pedido de remoção do **Professor
Guilherme Miranda Pereira** do Departamento de Ciências (DCI) do *Campus* Regional de
Goioerê (DCI/UEM/CRG) para o Departamento de Química (DQI/UEM/*Campus* Sede),
mediante a permuta através do código de vaga de docente efetivo, código DOC-2784-2-0-40-
0-0, para o ano de 2026, do Departamento de Química para o Departamento de Ciências.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
11/11/2025.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)

Maringá, 03 de outubro de 2025

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3011-4331
e-mail: sec-cce@uem.br